



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 89

Publicado em 21/01/2025

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09.01.23.001/2024 PROCESSO 1DOC Nº.1.839/2025
- EXTRATO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.06.30.009/2021, PROCESSO 1DOC:37.422/2024
- 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09.01.22.002/2024, PROCESSO 1DOC Nº. 1.964/2025
- 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09.01.22.001/2024, PROCESSO 1DOC Nº.1.978/2025
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03.01.016.001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2025, PROCESSO 1DOC: 47.044/2024
- PORTARIA 3.337/2025 - DISPOSIÇÃO - SERVIDORES
- PORTARIA 3.338/2025 - DISPOSIÇÃO - SERVIDORES
- EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.07.01.012/2021, PROCESSO 1DOC 37.434/2024
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03.01.14.001.2025 PROCESSO 1DOC Nº: 3.078/2024
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO 1DOC Nº: 47.762/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- PORTARIA Nº 001/2025/SSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA FISCAL DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO 09.01.09.001/2025 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO APLICADA - ITGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE SE DEU ATRAVÉS DA PORTARIA 003/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- PORTARIA Nº 3.347/2025 - SEMASC -PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 2º ENCONTRO NACIONAL DE

FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BRASÍLIA/DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

- PORTARIANº.001/2025 DESIGNA DOUGLAS CORTES DE PAULA FISCAL DE OBRA
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 021/2025
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO Nº 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09.01.23.001/2024 PROCESSO 1DOC Nº.1.839/2025

EXTRATO

1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº09.01.23.001/2024 Processo 1DOC nº.1.839/2025, (1375/2023), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa A LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 26.068.396/0001-00, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº09.01.23.001/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INCLUINDO TODOS OS RECURSOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, COMO SENDO,

EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO E AFINS, BEM COMO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO E TRANSPORTE DE TODO ENXOVAL E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº.1.375/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº.147/2023, por mais 12(doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Segunda do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 02/02/2025 até 01/02/2026, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; Do Valor: O valor do contrato permanece inalterado, no total de R\$ 4.124.232,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais) ; DO EMPENHO: Dotação Orçamentária: 010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0102-000) Ficha-524 – SAÚDE.

Senador Canedo/GO, em 14 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

CPF/MF: 318.XXX.XXX-01

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.06.30.009/2021, PROCESSO 1DOC:37.422/2024

EXTRATO

6º Termo Aditivo – Contrato Administrativo 03.06.30.009/2021, Processo 1doc:37.422/2024,

firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e a empresa PAULO RENATO DOS SANTOS CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº:26.932.832/0001-30, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº:03.06.30.009/2021, por mais seis meses, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº.3315/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.042/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº:8.666/93,Cláusula Quarta do Contrato; DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2025 até 30/06/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; DO VALOR: o valor fica inalterado, na ordem de R\$27.395,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais) o valor mensal, e, total de R\$164.370,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária: 010310.15.122.4100.4126.0000.3.3.90.39.00 (0100-000) – Ficha: ...– SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

FÁBIO RAMOS DA SILVA

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09.01.22.002/2024, PROCESSO 1DOC Nº. 1.964/2025

EXTRATO

1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº. 09.01.22.002/2024, Processo 1DOC nº. 1.964/2025, firmado entre o: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.521/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa: A SUPREMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.377.015/0001-12 que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº: 09.01.22.002/2024 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação, instalação e realocação para equipamentos médicos odontológicos em geral, com mão de obra especializada, fornecimento de laudos, materiais, peças, acessórios e serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº. 1000006956/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº.117/2023, Ata de Registro de Preço 373/2023, por mais 12(doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Segunda do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2025 até 01/02/2026, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; O valor permanece inalterado, no total de R\$ 287.977,20 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) ; Do Empenho: Dotação Orçamentária: 010901.10.301.4139.2013.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0107-008) Ficha-496. – SAUDE.

Senador Canedo/GO, em 15 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

CPF/MF: 318.XXX.XXX-01

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 09.01.22.001/2024,
PROCESSO 1DOC Nº.1.978/2025

EXTRATO

1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº. 09.01.22.001/2024, Processo 1DOC nº.1.978/2025, (1000006954/2023), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 377/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.377.015/0001-12, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº.09.01.22.001/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE LAUDOS, MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº. 1000006954/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº.126/2023, por mais 12(doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Segunda do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2025 até 01/02/2026, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; O valor permanece inalterado, no total de R\$ 601.680,00 (seiscentos e um mil, seiscentos e oitenta reais); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária: 010901.10.301.4139.2013.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0107-008) Ficha- 496 – SAUDE; 010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0107-064) Ficha-525 – SAUDE.

Senador Canedo/GO, em 14 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

CPF/MF: 318.XXX.XXX-01

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas na Inexigibilidade nº 004/2025; VIGÊNCIA: O prazo de vigência de eventual contrato será de 12 meses contados de sua publicação no PCNP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021; VALOR: O custo total da presente contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais) fixo e irrevogável no decorrer de sua vigência; EMPENHO: Dotação Orçamentária: Nº 010305 04.123.4100.4127.0000 3.3.90.39.00 (100) Ficha;

Senador Canedo/GO, em 16 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICA

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA

CPF/MF: 771.XXX.XXX-49

Gestor Contratante

Fim do artigo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
03.01.016.001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº:
004/2025, PROCESSO 1DOC: 47.044/2024

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: 03.01.016.001/2025, Inexigibilidade nº: 004/2025, Processo 1doc: 47.044/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, e, a empresa SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZACAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº: 05.102.208/0001-35 visando a Contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública para prestação de serviços de assessoria ao Poder Executivo, conforme

PORTARIA 3.337/2025 - DISPOSIÇÃO - SERVIDORES

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover os servidores relacionados abaixo da Secretaria Municipal de Cultura e relotar na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

SERVIDOR	CPF
ANA CARLA VIEIRA DA SILVA	008.641.011-39
DANIELA RODRIGUES DE SOUSA MEDEIROS	755.065.051-91

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

FABIO NUNES DA SILVA	002.302.051-27
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	414.980.201-78
IVIRSON PAULO FERNANDES VIEIRA	069.311.411-80
JESSIKA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	034.125.991-82
MAALATE VIEIRA DA SILVA	705.019.771-80
MARCILENE PEREIRA DA SILVA PINTO	009.240.301-86
MAURICIO JOSE DA GUARDA	771.257.381-68
MYCHELLE RODRIGUES SANTOS	707.189.651-83
RAFAEL JUNIO PINHEIRO	753.089.911-20
RODRIGO DE ALCANTARA SILVA	038.059.951-13
WESLEY MARIANO DE OLIVEIRA	847.902.451-87

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Senador Canedo, 17 de janeiro de 2025.

Fernando Fernandes Marinho

Secretário Municipal de Administração

Fim do artigo.

PORTARIA 3.338/2025 - DISPOSIÇÃO - SERVIDORES

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover os servidores abaixo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e relotar na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

SERVIDOR	CPF
ADRIELLY ALVES GOMES	707.936.341-13
ALANIS STEPHANE SILVEIRA BARROS	711.521.331-36
ALUANNY GOMES REZENDE DA SILVA	033.415.841-96
ANDRE LUIZ DE JESUS PEREIRA	566.805.461-68
ANDRE MIGUEL GOMES DA COSTA	008.267.491-43
ANTONIO CARLOS FRANCISCO PONCE	860.776.001-72
ARISMAR PEREIRA ROSA	008.367.211-79
CARLOS EDUARDO LOPES LOURENCO DE SOUZA	710.825.441-75
CINTIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	029.057.831-09

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

DAYANE BUENO DE LIMA PRAZERES	025.948.081-99
DIEGO SOUSA NUNES	003.935.871-26
ELLIETT PEREIRA FABIANO	948.854.945-91
FERNANDO DOS SANTOS SILVA	116.577.901-34
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E SOUSA	034.198.811-18
GABRIEL ALVES DA SILVA	703.896.801-76
GABRIELLA VERISSIMO DE CASTRO	703.196.981-65
GESSIRON NUNES DA SILVA	641.672.831-15
GILMAR COSTA BATISTA	034.005.891-95
GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	008.018.051-55
GLEDSON BARBOSA ALECRIM	009.415.801-05
HERNANI PEREIRA JUNIOR	968.349.601-63
JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS NERIS	991.383.951-34
JANDIRA APARECIDA DUARTE	908.183.931-49
JOAO CLEBER DE SOUZA BRITO	710.158.551-56

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

JOAO SOUZA CRUZ	622.693.132-91
JOSE HELIO GUEDES ARAUJO	087.720.728-30
JURACI LEONEL DA SILVA	470.751.801-00
KAYLLANE TEIXEIRA BARBOSA	029.790.881-29
LIRIANE SANTOS TAVARES	024.745.261-02
LUCIANO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	704.005.151-64
LUCIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	498.006.631-34
LUIZA MARTINS NERIS	884.684.451-34
MAICON DOUGLAS GODOI PEREIRA	701.010.621-50
MARCOS KAUAN BARROSO DA SILVA	709.885.111-69
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	976.394.351-53
MARIA DE FATIMA CASTRO LOBO	000.685.301-37
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DAMASIO	260.650.451-87
MARIA ELIETE DE SOUSA LIMA	588.745.852-68
MUNA RACHID EL AOUAR	478.721.101-30

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

PATRICIA DE BESSA	869.370.491-53
PEDRO WENDERSON PEREIRA BARBOSA DE FARIA	707.180.791-40
REINALDO AREBALO DE MATOS	765.360.331-91
REINALDO DA SILVA LIMA	845.768.121-49
RONILDA GUIMARAES SILVA	003.328.021-59
SEBASTIAO COELHO SOBRINHO	043.464.399-85
SIMONE CARVALHO DE SOUSA	057.236.421-03
SUZANA ROSA DE MELO	845.835.251-68
TANIAMAR DE SOUZA SILVA	486.105.181-91
TATIANE DA SILVA MORAES PEREIRA	601.827.473-60
TATIANE VIEIRA DIAS BARROSO	042.493.771-99
VALDECI FRANCISCO DO NASCIMENTO	440.763.981-49
VALERIA DIAS MIRANDA	013.348.781-45
WESLLA DAMASIA BARROSO	704.322.491-84
WILTON MACHADO DE MOURA	694.221.761-15

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Senador Canedo, 17 de janeiro de 2025.

Fernando Fernandes Marinho

Secretário Municipal de Administração

Fim do artigo.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO 03.07.01.012/2021,
PROCESSO 1DOC 37.434/2024

EXTRATO

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo 03.07.01.012/2021, Processo 1doc 37.434/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e a empresa OH CAMPEAO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.40.573.103/0001-65, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 03.07.01.012/2021, por mais seis meses, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº 2810/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta Contratual; DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2025 até 30/06/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das

partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; DO VALOR: o valor permanece inalterado, na ordem de R\$3.295,00 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais) o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de R\$19.770,00 (dezenove mil e setecentos e setenta reais); DO EMPENHO: Dotação

Orçamentária:010310.15.122.4100.4126.0000.3.3. 90.39.00 (0100-000) – Ficha:... – SEINFRA

Senador Canedo/GO, 10 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

FÁBIO RAMOS DA SILVA

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025

”Dispõe Sobre A Inexigibilidade De Licitação, Contratação De Empresa Especializada A Aquisição De Aparelho E Reagentes Para Análise De Água, E Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção E Calibração Dos Aparelhos, Ambos Da Marca Alfakit, Para Atender O Departamento De Vigilância Sanitária Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Senador Canedo-GO.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que, conforme a solicitação constante no processo administrativo de nº 48.203/2024, para aquisição de aparelho e reagentes para análise de água, e contratação de empresa especializada para manutenção e calibração dos aparelhos, ambos da marca Alfakit, para atender o departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo-GO;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação faz se necessária para análise e monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, conforme programa do Ministério da Saúde SISAGUA, com a utilização dos equipamentos (Turbidímetro, Fotocolorímetro) da marca ALFAKIT responsável com EXCLUSIVIDADE, pela venda, treinamentos técnicos e manutenção de toda a linha de Kits, equipamentos e reagentes da marca nos estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins, o que torna necessária a aquisição dos reagentes da mesma marca, pois os equipamentos são configurados e calibrados para o uso dos reagentes analíticos da marca ALKAKIT, que fica inviável a troca de marca para essa aquisição;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da

Instrução Normativa N°. 09/2023, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.049.999/0001-80**, aquisição de aparelho e reagentes para análise de água, e contratação de empresa especializada para manutenção e calibração dos aparelhos, no valor estimado de **R\$ 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais);**

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Fim do artigo.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
03.01.14.001.2025 PROCESSO 1DOC N°:
3.078/2024

Retifica a matéria, EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°: 03.01.14.001/2025

PREGÃO ELETRÔNICOº: 046/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 315/2024, PROCESSO 1DOC: 3.078/2025, publicada no Diário de 16/01/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
03.01.14.001.2025

PROCESSO 1DOC Nº: 3.078/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº: 03.01.14.001/2025, celebrado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio intermédio da Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana –SEINFRA e a empresa ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 71.777.700/0001-35, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO URBANA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

Onde se lê:

PROCESO 1DOC: 3.076/2025

Leia-se:

PROCESO 1DOC: **3.078/2025**

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias

Senador Canedo/GO, em 16 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/001-51

VITOR JOSE BORGES JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

Gestor

Contratante

Fim do artigo.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO 1DOC Nº: 47.762/2024

*Retifica a matéria, **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.09.02.01.005/2023, PROCESSO 1DOC Nº. 47.762/2024, publicada no Diário de 13/01/2025.***

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03.01.23.002/2024

PROCESSO 1DOC Nº: 47.762/2024

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 03.01.23.002/2024, assim como seu Extrato, celebrado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA a empresa LS BR TERRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.885.159/0001-40, cujo objeto pactuado é o contratação de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº. 1000028561/2022, Edital de Pregão Eletrônico nº.027/2023.

Onde se lê:

1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.09.02.01.005/2023

Leia-se:

1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 03.01.23.002/2024

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Senador Canedo/GO, em 15 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

VITOR JOSE BORGES JUNIOR

CPF/MF:028.xxx.xxx-94

Ordenador de Despesas

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 001/2025/SSP

PORTARIA Nº 001/2025/SSP

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de sindicância interna permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Senador Canedo”.

O **Secretário Municipal de Segurança Pública, PAULO KLEY DE ARAÚJO FERREIRA**, Servidor Comissionado, nomeado pelo Prefeito Municipal de Senador Canedo GO, de acordo com a competência que lhe confere o Art. 39, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município Promulgada em 20 de abril de 1990 bem como o Art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO o disposto no título VII, capítulo III, ART. 165 e seu parágrafo da lei Municipal nº1488/10, de 06 de abril de 2010 – Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados a fim de constituírem a comissão de Sindicância interna permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para verificação “in loco” e apurações de possíveis irregularidades de cunho administrativo e/ou disciplinar, sendo:

COMPOSIÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Fernando Francisco dos Santos	10.009	Presidente
Jose Carlos Costa Marques	13.679	Membro

Alexandro Silva Coelho	13.642	Membro
------------------------	--------	--------

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 26/2024/SSPMU.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo-GO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PAULO KLEY DE ARAÚJO FERREIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Decreto nº 017/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO TERMO
DE CREDENCIAMENTO 09.01.09.001/2025
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO
APLICADA - ITGA**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº
3.264/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal,

Senhora **Verônica Savatin Wottrich**, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcilene Alves de Queiroz**, portadora do CPF nº 866.600.711-72, ocupante do cargo de Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde, como fiscal do termo de credenciamento abaixo relacionado, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde aos usuários do sistema único de saúde, para procedimentos hospitalares, odontológicos e ambulatoriais de apoio, diagnóstico e terapêuticos incluindo nas unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de

Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo IDOC nº 6.094/2024. Termo De Credenciamento 09.01.09.001/2025 - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO APLICADA - ITGA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 027/2025

Fim do artigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

**TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, QUE SE DEU
ATRAVÉS DA PORTARIA 003/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Portaria 026/2025 Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Senador Canedo**

"Torna sem efeito a cessão do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, que se deu através da

portaria 003/2025 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Canedo no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade da prestação dos serviços ao órgão ao qual é vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, a seção do servidor **Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota**, inscrito no CPF sob o nº **032.791.881-05** e matrícula nº **82**, à Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO, que se deu através da portaria 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Presidente Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Canedo/GO aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Vereador Anderson Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Canedo

Fim do artigo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
CANEDO**

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria Jurídica à Diretoria de Licitações, com emissão de pareceres aos procedimentos administrativos de licitação e Consultoria em planejamentos estratégicos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, firmado com observância ao art. 74, V da Lei 14.133/2021.

CNPJ: 56.021.547/0001-28

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Senador Canedo, 21 de janeiro de 2025.

Fim do artigo.

Contratada: JUSCELINO JUNIO HONORATO DA SILVA – SOCIEDADE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria 025/2025 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Canedo

“Dispõe sobre a exoneração do servidor nos cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Canedo no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 17/01/2025 o seguinte servidor comissionado:

NOME	CARGOS	CPF
DANIELA ESTEVAM DOS SANTOS	ASSESSOR NÍVEL I	013.872.931-09

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Canedo/GO, aos 20 dias do mês de janeiro 2025.

Vereador Anderson Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Canedo

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 3.347/2025 - SEMASC -
PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 2º
ENCONTRO NACIONAL DE FUNDOS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - BRASÍLIA/DF**

PORTARIA Nº 3.347/2025 - SEMASC

“Dispõe diárias aos servidores: Grazielly Neves de Jesus, Priscylla da Silva e Sousa Soares, Lucineyde Rocha Vieira, Hellen de Oliveira Silva, Thais Helene Moreira, Valeria Verissimo da Silva Moraes, e Francisca Eliete Bezerra Gomes, nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2025 em Brasília-DF”.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) diárias de 100% conforme decreto 1.554/2024 aos servidores: Grazielly Neves de Jesus, portadora do CPF: 009.XXX.XX-29; Priscylla da Silva e Sousa Soares, portadora do CPF: 012.XXX.XXX-19; Lucineyde Rocha Vieira, portadora do CPF: 768.XXX.XXX-87; Hellen de Oliveira Silva, portadora do CPF: 034-XXX.XXX-90; Thais Helene Moreira, portadora do CPF: 019.XXX.XXX-02; Valeria Verissimo da Silva Moraes, portadora do CPF: 819.XXX.XX-91 e Francisca Eliete Bezerra Gomes, portadora do CPF: 085.XXX.XXX-15 para custeio de hospedagem e alimentação, na Capacitação de Equipe Técnica, Gestores dos Fundos Estaduais de Assistência Social e Controle Social de forma a intensificar e qualificar a comunicação entre os Fundos Estaduais, a fim de

compartilhar desafios e experiências, e promover a construção conjunta de soluções para a gestão orçamentária e financeira do SUAS, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2025 em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Daniella Dias das Costa

*Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.149/2024*

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS**

**PORTARIANº.001/2025 DESIGNA DOUGLAS
CORTES DE PAULA FISCAL DE OBRA**

PORTARIANº.001/2025.

Senador Canedo, 20 de janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15TCM–Art.16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS CORTES DE PAULA**, Portador do CPF: 809.761.231-34, CREA Nº 1018411020 D-GO, para exercer a função de FISCAL DE OBRA, referente ao processo de nº 31.925/2024, do contrato nº 60.11.11.001/2024 referente ao objeto Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de locação, montagem, instalação, desmontagem e remoção de equipamentos, peças, enfeites e iluminação natalina, bem como a manutenção decorrência das festividades do natal.

Vitor José Borges Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e

Mobilidade Urbana Decreto nº 025/2025

Fim do artigo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 021/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou condutores infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: *a)* cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; *b)* cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; *c)* procuração, quando for o caso; *d)* cópia do CRLV; *e)* original e/ou cópia de outros documentos que possam

fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** *a)* cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. *b)* para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: *c)* cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; *d)* cópia do CRLV; *e)* se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; *f)* se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; *g)* se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver

faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente edomiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo sitio <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

RBS8G36;R028163659;74550;20250224;20241217

QAO1J95;R028163594;74550;20250224;20241217

JET9936;R028163168;74550;20250224;20241217

PRU8881;R028163575;74630;20250224;20241218

SDA7E70;R028163803;74630;20250224;20241220

PRY5E13;R028163580;74630;20250224;20241220

HTU0D72;R028163158;74630;20250224;20241220

NFW9B89;R028163268;74630;20250224;20241220

RBT4F51;R028163662;74550;20250224;20241217

RBX4I90;R028163669;74550;20250224;20241217

SCE2B02;R028163746;74550;20250224;20241217

SCZ1I09;R028163792;74550;20250224;20241217

SCK2C10;R028163761;74550;20250224;20241217

RBR5A44;R028163655;60503;20250224;20241217

SDB5D51;R028163809;60503;20250224;20241220

NFN1752;R028163258;60503;20250224;20241217

NGC1570;R028163271;60503;20250224;20241220

NKA2717;R028163300;60503;20250224;20241217

NKT1J43;R028163315;60503;20250224;20241217

NGT8F93;R028163289;74630;20250224;20241217

SSL3G26;R028163866;74630;20250224;20241218

OBNO984;R028163377;60503;20250224;20241220

KES5D57;R028163221;74550;20250224;20241221

JFG8029;R028163170;74550;20250224;20241219

HJU3085;R028163152;74550;20250224;20241219

OMJ1095;R028163401;74550;20250224;20241221

SCK1G11;R028163760;74550;20250224;20241218

NGF0E90;R028163274;74550;20250224;20241219

NKO1204;R028163313;74550;20250224;20241219

NLI3F23;R028163331;74550;20250224;20241220

KOS4E53;R028163225;74550;20250224;20241221

RTT3B67;R028163723;74550;20250224;20241220

PRT8D78;R028163572;74630;20250224;20241221

HDM3836;R028163146;74630;20250224;20241221

RCN4J49;R028163693;74710;20250224;20241218

BAB2E21;R028163099;74550;20250224;20241221

KBQ7359;R028163205;74550;20250224;20241218

PBE0E27;R028163485;74550;20250224;20241219

RBR0F07;R028163654;74550;20250224;20241220

RBX3E98;R028163667;74550;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SBW7F35;R028163728;74550;20250224;20241220	SDB5D51;R028163808;74630;20250224;20241220
BCJ0490;R028163101;74550;20250224;20241220	SCA7J66;R028163736;74630;20250224;20241218
KCE8853;R028163207;74550;20250224;20241220	OLH1F79;R028163398;74630;20250224;20241219
HNP4A22;R028163154;74550;20250224;20241221	NVZ8363;R028163355;74630;20250224;20241220
APO0956;R028163092;74550;20250224;20241218	NVW3173;R028163351;74630;20250224;20241220
ONP4D89;R028163441;74550;20250224;20241221	PQF5F53;R028163511;74710;20250224;20241218
PQH8422;R028163514;74550;20250224;20241221	PQJ1B72;R028163519;74710;20250224;20241220
PQK0058;R028163521;74550;20250224;20241221	SBW6B67;R028163726;74550;20250224;20241220
PQC7C56;R028163504;74550;20250224;20241219	PRE6B14;R028163546;74550;20250224;20241219
NWR1299;R028163369;74550;20250224;20241221	PAF2A85;R028163475;74630;20250224;20241220
QCS2C13;R028163599;74630;20250224;20241219	QBA1I30;R028163595;74550;20250224;20241220
NKF9025;R028163304;74630;20250224;20241220	NDD0E93;R028163245;74550;20250224;20241219
PQJ1B72;R028163520;74630;20250224;20241221	KES3A58;R028163219;74630;20250224;20241220
NFM8H40;R028163257;74550;20250224;20241218	JKN8953;R028163195;74550;20250224;20241219
QOT7F78;R028163613;74550;20250224;20241217	MSP2D43;R028163236;74550;20250224;20241220
OVN6J99;R028163466;74550;20250224;20241219	SGR6A98;R028163860;74630;20250224;20241219
KCG1205;R028163208;74630;20250224;20241219	NKI1A97;R028163307;74630;20250224;20241219
PAM2236;R028163480;74550;20250224;20241219	NWL6H86;R028163366;74550;20250224;20241217
RBN1B75;R028163648;74550;20250224;20241220	QFO7H66;R028163601;74550;20250224;20241218
SCE7E60;R028163747;74550;20250224;20241220	OOC2010;R028163454;74550;20250224;20241219
SCS6B73;R028163776;74550;20250224;20241219	PRS8D17;R028163567;74550;20250224;20241219
SDI0J06;R028163835;74550;20250224;20241220	PLV7F44;R028163498;74630;20250224;20241217
NLB7319;R028163324;74550;20250224;20241218	QBA9722;R028163596;74550;20250224;20241218
NLA6091;R028163322;74550;20250224;20241218	RBS8F60;R028163658;74550;20250224;20241219
QPK6G30;R028163619;74550;20250224;20241220	RCI2J28;R028163681;74550;20250224;20241219
RBM3J97;R028163646;74630;20250224;20241220	RCI2E65;R028163680;74550;20250224;20241217
RBQ0B35;R028163652;74550;20250224;20241220	SCN8G59;R028163767;74550;20250224;20241218
OGY6081;R028163392;74550;20250224;20241220	SCZ4F87;R028163794;74550;20250224;20241219

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

JFY7156;R028163173;74550;20250224;20241218	PQD8182;R028163507;74550;20250224;20241218
NFG7B04;R028163250;74550;20250224;20241219	OVV2E79;R028163469;74550;20250224;20241216
JGQ7932;R028163179;74550;20250224;20241218	SCF4I13;R028163749;74630;20250224;20241217
RFR8I85;R028163707;74550;20250224;20241218	RBT4F51;R028163663;74550;20250224;20241217
NGM6546;R028163283;74550;20250224;20241218	PKU3G62;R028163497;74550;20250224;20241220
AKQ0374;R028163090;74550;20250224;20241219	ONI1194;R028163424;74550;20250224;20241218
OLH1F79;R028163397;74550;20250224;20241218	QTS3I53;R028163636;74550;20250224;20241218
OLH1F79;R028163399;74550;20250224;20241219	SDA0C11;R028163798;74630;20250224;20241217
OOF2862;R028163459;74550;20250224;20241219	PRP9104;R028163562;74630;20250224;20241217
PQF3783;R028163510;74550;20250224;20241220	SCX0F78;R028163787;74550;20250224;20241220
PRU0402;R028163574;74550;20250224;20241220	OGN1E37;R028163385;74550;20250224;20241220
PRE6B14;R028163545;74550;20250224;20241218	OGR1C63;R028163389;74550;20250224;20241217
PRE5424;R028163542;74550;20250224;20241217	OMR1657;R028163408;74550;20250224;20241220
PRL1686;R028163559;74550;20250224;20241217	NFJ1086;R028163251;74550;20250224;20241216
RRR9A50;R028163716;74550;20250224;20241216	SDI3F76;R028163836;74550;20250224;20241217
OVS0J33;R028163468;74550;20250224;20241220	KFB6D59;R028163224;74550;20250224;20241220
NWH0J54;R028163361;74550;20250224;20241220	NGG4705;R028163275;74550;20250224;20241220
NAP0657;R028163244;74630;20250224;20241220	NLM9B46;R028163336;74550;20250224;20241217
KEF2423;R028163212;74630;20250224;20241216	OMK7989;R028163403;74550;20250224;20241220
KEJ6F33;R028163213;74630;20250224;20241220	QMQ8E66;R028163606;74550;20250224;20241218
KEQ4291;R028163217;74630;20250224;20241219	PQZ1B23;R028163534;74550;20250224;20241216
BQK6917;R028163106;74550;20250224;20241220	NUD8B12;R028163345;74550;20250224;20241220
MFF0300;R028163231;74550;20250224;20241220	PRX6512;R028163578;74550;20250224;20241220
NKQ9G26;R028163314;74550;20250224;20241220	PRD9C27;R028163540;74550;20250224;20241217
FJS7865;R028163119;74550;20250224;20241218	PUU4E98;R028163583;74550;20250224;20241216
NVV4D38;R028163350;74630;20250224;20241216	MWP3J13;R028163240;74550;20250224;20241220
FJS7865;R028163121;74550;20250224;20241220	PCX2F56;R028163494;74630;20250224;20241216
NKN0399;R028163311;74550;20250224;20241220	SCY0B46;R028163790;74630;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

GEA4E67;R028163139;74630;20250224;20241220	REV9G95;R028163703;74550;20250224;20241218
NGW8900;R028163290;74630;20250224;20241220	JKI0D38;R028163194;74550;20250224;20241218
SCE9I05;R028163748;74630;20250224;20241220	QTS0G60;R028163634;74550;20250224;20241220
NKI1A97;R028163306;74710;20250224;20241218	OMU0385;R028163412;74550;20250224;20241220
QAO0H02;R028163592;74550;20250224;20241220	ONM6F09;R028163429;74550;20250224;20241220
KES3A58;R028163218;74550;20250224;20241220	SDF3B44;R028163822;74630;20250224;20241216
JKN8953;R028163196;74550;20250224;20241220	AQL4224;R028163094;74630;20250224;20241220
NLJ8I52;R028163332;74550;20250224;20241220	PQD4H84;R028163506;74630;20250224;20241220
AVB7J00;R028163097;74550;20250224;20241220	KEW4J40;R028163222;74710;20250224;20241220
ONI2477;R028163426;74630;20250224;20241220	RBL8H06;R028163644;74550;20250224;20241217
PQJ1B72;R028163518;74630;20250224;20241220	RCC7H08;R028163674;74550;20250224;20241218
KBE3I23;R028163204;74550;20250224;20241220	RCF0C57;R028163676;74550;20250224;20241217
HHS9I57;R028163150;74550;20250224;20241220	SCG3F80;R028163751;74550;20250224;20241217
REL4I11;R028163699;74550;20250224;20241220	SDG6E67;R028163826;74550;20250224;20241218
NFQ6J42;R028163260;74550;20250224;20241220	JEH4D37;R028163166;74550;20250224;20241217
RFM2H93;R028163706;74550;20250224;20241219	SCD3C75;R028163743;74550;20250224;20241218
OTN1H74;R028163464;74550;20250224;20241220	SCL8C76;R028163765;74550;20250224;20241217
QAO0H02;R028163593;74630;20250224;20241220	SIH3A63;R028163863;74550;20250224;20241217
QCI2I24;R028163598;74550;20250224;20241216	JKA1F12;R028163193;74550;20250224;20241217
MWX8769;R028163243;74550;20250224;20241220	OOC2010;R028163453;74550;20250224;20241218
PRF4G17;R028163548;74550;20250224;20241220	OOD3B76;R028163455;74550;20250224;20241217
NKK6357;R028163308;74550;20250224;20241220	QPW3G24;R028163621;74550;20250224;20241217
OMM9I38;R028163405;74550;20250224;20241220	PRT6525;R028163570;74550;20250224;20241217
RRX5H61;R028163719;74550;20250224;20241220	NGI1172;R028163280;74550;20250224;20241220
AVS0J61;R028163098;74550;20250224;20241220	NGX1D57;R028163293;74550;20250224;20241220
SCS5H41;R028163775;74550;20250224;20241216	JHR9H00;R028163185;74550;20250224;20241220
SCO4E54;R028163768;74550;20250224;20241216	JHD3235;R028163183;74550;20250224;20241220
SDJ5F62;R028163839;74550;20250224;20241218	JKP3B71;R028163197;74550;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

NLA8C67;R028163323;74550;20250224;20241218	SCZ7B64;R028163795;74550;20250224;20241220
ONN9469;R028163433;74550;20250224;20241220	SEO5E22;R028163857;74550;20250224;20241220
RNQ9E58;R028163715;74550;20250224;20241220	BDZ9A74;R028163103;74550;20250224;20241220
PRK2434;R028163556;74550;20250224;20241221	SDB7E03;R028163812;74550;20250224;20241218
ONP4826;R028163440;74630;20250224;20241221	NFF7122;R028163249;74550;20250224;20241218
APX4B27;R028163093;74630;20250224;20241220	JGO5403;R028163177;74550;20250224;20241220
KCC5323;R028163206;74550;20250224;20241220	JIS3J25;R028163188;74550;20250224;20241218
RCJ0D96;R028163685;74550;20250224;20241220	OOF7352;R028163460;74550;20250224;20241220
SDL5G35;R028163843;74550;20250224;20241221	PRH1A22;R028163552;74550;20250224;20241220
SDD3A79;R028163818;74550;20250224;20241219	SDL5B36;R028163842;74630;20250224;20241220
SDB1I87;R028163806;74550;20250224;20241221	SCZ2D09;R028163793;74550;20250224;20241217
BMS5262;R028163105;74550;20250224;20241218	SCT8G08;R028163782;74550;20250224;20241217
ONV1468;R028163448;74550;20250224;20241220	SCB4F79;R028163738;74550;20250224;20241216
ONU2G75;R028163447;74550;20250224;20241221	JEG0A19;R028163165;74550;20250224;20241216
ONP7E89;R028163442;74550;20250224;20241218	DHT2F05;R028163110;74550;20250224;20241217
PQQ4C86;R028163524;74550;20250224;20241219	PRT5B99;R028163569;74550;20250224;20241217
OVR2G58;R028163467;74550;20250224;20241217	PRN6F01;R028163560;74550;20250224;20241220
PWZ7705;R028163586;74550;20250224;20241219	PRI6F11;R028163555;74550;20250224;20241217
PWW0511;R028163585;74550;20250224;20241221	PRT6587;R028163571;74550;20250224;20241218
NFP8543;R028163259;74630;20250224;20241220	QTS4448;R028163637;74550;20250224;20241220
SCZ7B64;R028163796;74550;20250224;20241220	QTS0G60;R028163635;74550;20250224;20241220
RBX3E98;R028163668;74550;20250224;20241220	NWE9I35;R028163359;74550;20250224;20241220
SDO2F86;R028163854;74550;20250224;20241220	NXK7A61;R028163373;74550;20250224;20241217
JGY4737;R028163182;74550;20250224;20241217	RBQ0B35;R028163653;74630;20250224;20241220
ONT5D91;R028163445;74550;20250224;20241217	OJO8D99;R028163396;74630;20250224;20241218
SSK8J71;R028163865;74550;20250224;20241216	NFJ8930;R028163254;74550;20250224;20241219
SBX4D93;R028163730;74550;20250224;20241220	NKL2441;R028163309;74630;20250224;20241221
SCH4G49;R028163752;74550;20250224;20241220	CLH8981;R028163108;74630;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SCB4H57;R028163739;74710;20250224;20241221	JGR0214;R028163180;74550;20250224;20241221
NFJ8930;R028163253;74550;20250224;20241219	OGL6271;R028163383;74550;20250224;20241221
PFD6970;R028163495;74550;20250224;20241218	JIE5595;R028163187;74550;20250224;20241220
RFT5H34;R028163708;74550;20250224;20241218	BJL7G63;R028163104;74550;20250224;20241220
NLI3F23;R028163330;74550;20250224;20241219	FJS7865;R028163120;74550;20250224;20241220
ONO8057;R028163436;74550;20250224;20241218	NKE4J01;R028163303;74550;20250224;20241220
NFJ8930;R028163252;74630;20250224;20241218	QQE5A75;R028163625;74630;20250224;20241219
SCV7A40;R028163785;74550;20250224;20241219	QOE3J14;R028163610;74630;20250224;20241220
RCJ0J46;R028163686;74550;20250224;20241221	NWH9964;R028163362;74630;20250224;20241221
SCD2D41;R028163742;74550;20250224;20241221	SDJ9A72;R028163840;74710;20250224;20241217
SDF5G30;R028163823;74550;20250224;20241219	NKV1G57;R028163318;74710;20250224;20241220
SDA9H34;R028163805;74550;20250224;20241218	KEX6846;R028163223;74550;20250224;20241218
SDG9G66;R028163828;74550;20250224;20241221	KES5D57;R028163220;74550;20250224;20241221
REC4H86;R028163695;74550;20250224;20241218	NFW1794;R028163267;74550;20250224;20241220
PRH7F36;R028163554;74550;20250224;20241221	PQS7F23;R028163529;74550;20250224;20241217
PRK7384;R028163558;74550;20250224;20241219	ISA8I98;R028163162;74550;20250224;20241221
SSO8I49;R028163867;74550;20250224;20241218	NZE7075;R028163374;74550;20250224;20241221
QTP3197;R028163629;74550;20250224;20241221	PBG2G18;R028163486;74550;20250224;20241220
JUH1A24;R028163201;74550;20250224;20241218	HEI1C35;R028163148;74550;20250224;20241220
NVU1721;R028163349;74550;20250224;20241221	NFX7F02;R028163269;74550;20250224;20241220
FWU4F87;R028163131;74550;20250224;20241221	JGJ1B83;R028163174;74550;20250224;20241220
RNI3J10;R028163714;74550;20250224;20241217	NGM0I59;R028163282;74550;20250224;20241220
MHT3356;R028163233;74550;20250224;20241216	NIE2A53;R028163295;74550;20250224;20241220
NKL5462;R028163310;74550;20250224;20241216	OMK3524;R028163402;74550;20250224;20241220
RRX3E79;R028163718;74550;20250224;20241217	QMR6C14;R028163608;74550;20250224;20241220
RCD8J43;R028163675;74630;20250224;20241217	PQF0J96;R028163508;74550;20250224;20241220
PBJ8C76;R028163488;74550;20250224;20241220	RRV3C73;R028163717;74550;20250224;20241220
SCA5A66;R028163734;74550;20250224;20241220	BBH6B98;R028163100;74550;20250224;20241217

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SBY0G48;R028163732;74550;20250224;20241220	NGT4F55;R028163288;74550;20250224;20241219
RCG6A27;R028163678;74550;20250224;20241219	JIW3E26;R028163189;74550;20250224;20241218
SDH3B39;R028163830;74550;20250224;20241221	QPD2B72;R028163616;74550;20250224;20241219
SDJ5F62;R028163838;74550;20250224;20241218	PQG6G25;R028163512;74550;20250224;20241220
SDB5C86;R028163807;74550;20250224;20241220	PQF1574;R028163509;74550;20250224;20241218
KEJ8225;R028163214;74550;20250224;20241219	OVM4B29;R028163465;74550;20250224;20241220
JHG5I34;R028163184;74550;20250224;20241220	NFS0I83;R028163264;74630;20250224;20241220
OHA7F38;R028163393;74550;20250224;20241221	NFS0I83;R028163263;74630;20250224;20241219
NKA2I88;R028163301;74550;20250224;20241220	SCO7G19;R028163769;74550;20250224;20241218
OFV4D23;R028163379;74550;20250224;20241220	PRQ9I22;R028163563;74550;20250224;20241221
NGH4620;R028163278;74550;20250224;20241221	NVQ0810;R028163347;74550;20250224;20241221
CIJ1454;R028163107;74550;20250224;20241221	HXD4C17;R028163159;74550;20250224;20241220
JKK0351;R028163192;74550;20250224;20241218	IYD0A17;R028163164;74550;20250224;20241221
NLH7G09;R028163329;74550;20250224;20241219	SCM2H55;R028163766;74630;20250224;20241218
OMT2C19;R028163411;74550;20250224;20241219	SDA1A28;R028163800;74630;20250224;20241220
OMZ0083;R028163417;74550;20250224;20241221	NGC6I71;R028163272;74630;20250224;20241219
OMZ0083;R028163416;74550;20250224;20241221	SGU9F13;R028163862;74630;20250224;20241217
OMY1F97;R028163415;74550;20250224;20241219	NWE9I35;R028163360;74550;20250224;20241220
QMR4J36;R028163607;74550;20250224;20241219	NWJ8B40;R028163364;74550;20250224;20241219
SDM2F01;R028163847;74550;20250224;20241218	PYR2I67;R028163587;74550;20250224;20241221
NJZ0J75;R028163299;74550;20250224;20241219	RBX7H11;R028163670;74630;20250224;20241221
JQY4C10;R028163198;74550;20250224;20241219	RBR5J75;R028163656;74630;20250224;20241220
NXG3D31;R028163372;74550;20250224;20241219	SCS2D71;R028163774;74630;20250224;20241219
QTR7306;R028163633;74630;20250224;20241219	SDE6B14;R028163819;74630;20250224;20241221
SDD2C41;R028163817;60503;20250224;20241220	SDA1A28;R028163799;74630;20250224;20241219
PQT8A39;R028163531;60503;20250224;20241219	NKC8A78;R028163302;74630;20250224;20241219
PBU9G31;R028163492;74550;20250224;20241217	PQO6B76;R028163523;74630;20250224;20241221
SDO2H75;R028163855;74550;20250224;20241217	NVZ0740;R028163354;74630;20250224;20241221

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SBW7E97;R028163727;74710;20250224;20241219	KEA2I84;R028163211;74550;20250224;20241220
EBQ0J99;R028163112;74550;20250224;20241217	NGR7B52;R028163287;74550;20250224;20241219
SCI7H12;R028163755;74550;20250224;20241218	PRY1G93;R028163579;74550;20250224;20241220
NGH8801;R028163279;74550;20250224;20241218	QTQ2863;R028163631;74550;20250224;20241219
NLM4401;R028163335;74550;20250224;20241218	NEQ9F41;R028163246;74550;20250224;20241219
OLJ3D26;R028163400;74550;20250224;20241218	NGR0E63;R028163286;74550;20250224;20241220
PRW3144;R028163577;74550;20250224;20241217	NKW4009;R028163320;74550;20250224;20241220
NGG9G71;R028163276;74550;20250224;20241219	MVQ7576;R028163237;74550;20250224;20241220
SCW9B42;R028163786;74550;20250224;20241218	RBQ0120;R028163651;74630;20250224;20241219
RER3B89;R028163701;74550;20250224;20241221	OBE5124;R028163376;74550;20250224;20241219
NFV6863;R028163266;74550;20250224;20241219	SCI8B79;R028163756;74550;20250224;20241219
NID0A63;R028163294;74550;20250224;20241220	OZW0525;R028163472;74550;20250224;20241218
PQQ5J55;R028163526;74550;20250224;20241220	PRG6161;R028163551;74550;20250224;20241216
SDF9A59;R028163824;74630;20250224;20241218	HSU0H03;R028163156;74550;20250224;20241216
QHX0D86;R028163602;74630;20250224;20241219	PQN5712;R028163522;74630;20250224;20241218
PZV2E60;R028163590;74630;20250224;20241219	FFB4996;R028163116;74550;20250224;20241219
REH4H53;R028163696;74710;20250224;20241217	NKW7F40;R028163321;74550;20250224;20241221
SDN8D23;R028163851;74550;20250224;20241218	NLD7795;R028163325;74550;20250224;20241219
RCI9C18;R028163684;74550;20250224;20241220	QQD2E34;R028163623;74550;20250224;20241221
SCJ3F98;R028163757;74550;20250224;20241220	NLP4B47;R028163337;74550;20250224;20241220
SDH3H07;R028163831;74550;20250224;20241216	OMU7722;R028163413;74550;20250224;20241219
SDB5H97;R028163811;74550;20250224;20241216	OOB4I02;R028163452;74550;20250224;20241219
JES5563;R028163167;74550;20250224;20241220	PQJ1B72;R028163517;74550;20250224;20241219
JGJ6789;R028163176;74550;20250224;20241220	PRF8I55;R028163549;74550;20250224;20241219
NGX0J03;R028163291;74550;20250224;20241219	NVX0H17;R028163352;74550;20250224;20241220
NGH1J91;R028163277;74550;20250224;20241220	NWA4842;R028163356;74550;20250224;20241220
HIO1J63;R028163151;74550;20250224;20241218	IAG4245;R028163160;74550;20250224;20241218
NLK1F27;R028163333;74550;20250224;20241219	PBG2H02;R028163487;74550;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SBY3G02;R028163733;74550;20250224;20241217	KEK1J01;R028163216;74550;20250224;20241217
SDH4H29;R028163832;74550;20250224;20241217	IOK0140;R028163161;74550;20250224;20241220
SDB5H55;R028163810;74550;20250224;20241217	PAA3F47;R028163473;74550;20250224;20241218
SDA3H93;R028163801;74550;20250224;20241220	NFR6097;R028163262;74550;20250224;20241220
HEI1C35;R028163147;74550;20250224;20241217	OFW4J51;R028163380;74550;20250224;20241216
NFX9H23;R028163270;74550;20250224;20241220	QPG9394;R028163618;74550;20250224;20241218
NFK3G50;R028163255;74550;20250224;20241218	OXX9340;R028163471;74550;20250224;20241220
OGR4I00;R028163390;74550;20250224;20241220	PRS8D17;R028163566;74630;20250224;20241217
OMO1306;R028163407;74550;20250224;20241220	RBT2E39;R028163661;60503;20250224;20241218
NKT2I07;R028163316;74550;20250224;20241220	GDN8D27;R028163138;60503;20250224;20241220
NKH2D43;R028163305;74550;20250224;20241218	SDE7B76;R028163820;60503;20250224;20241218
OMR2D85;R028163409;74550;20250224;20241220	HFO7F16;R028163149;60503;20250224;20241220
ONO2507;R028163434;74550;20250224;20241217	EHF0A57;R028163113;60503;20250224;20241217
ONG2613;R028163421;74550;20250224;20241218	PQV6822;R028163532;60503;20250224;20241220
ONL9819;R028163428;74550;20250224;20241218	RBT4H21;R028163664;74550;20250224;20241217
KQJ5139;R028163226;74550;20250224;20241217	PBL5J77;R028163489;74550;20250224;20241220
PRN6F01;R028163561;74550;20250224;20241220	RBT0J93;R028163660;74550;20250224;20241216
PRT9E06;R028163573;74550;20250224;20241217	QCB5C72;R028163597;74550;20250224;20241216
PRZ3A35;R028163581;74550;20250224;20241218	SDA7E70;R028163804;74550;20250224;20241220
QUR0F88;R028163641;74550;20250224;20241220	NFC7118;R028163247;74550;20250224;20241218
IVT5A65;R028163163;74550;20250224;20241218	RGD7G89;R028163709;74550;20250224;20241218
NVT1781;R028163348;74550;20250224;20241218	NKW2035;R028163319;74550;20250224;20241218
MWE3I82;R028163238;74550;20250224;20241220	ONI2477;R028163425;74550;20250224;20241220
NWR3440;R028163370;74550;20250224;20241217	GUT5895;R028163145;74550;20250224;20241220
SDG8G13;R028163827;74630;20250224;20241217	NVY1814;R028163353;74550;20250224;20241220
QTS9H62;R028163638;74630;20250224;20241220	QTR6411;R028163632;74630;20250224;20241220
PAM3D22;R028163481;74550;20250224;20241216	MJV4I36;R028163234;74630;20250224;20241218
ONC5872;R028163419;74550;20250224;20241217	PAN5H48;R028163482;74550;20250224;20241220

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

RBM2A32;R028163645;74550;20250224;20241217	PRW0C09;R028163576;74550;20250224;20241217
RBK2I31;R028163642;74550;20250224;20241220	PRE5B64;R028163543;74550;20250224;20241220
RBM8D97;R028163647;74550;20250224;20241216	PRA5H70;R028163536;74550;20250224;20241216
SBW9G35;R028163729;74550;20250224;20241218	PRF4284;R028163547;74550;20250224;20241220
RCI3I79;R028163683;74550;20250224;20241218	QTO6251;R028163626;74550;20250224;20241216
SCB2J16;R028163737;74550;20250224;20241217	JUB9026;R028163200;74550;20250224;20241220
SCF9A04;R028163750;74550;20250224;20241217	GHR7800;R028163143;74550;20250224;20241218
SCK7J59;R028163762;74550;20250224;20241218	ONH7J35;R028163423;74550;20250224;20241218
SDF3A81;R028163821;74550;20250224;20241218	RCI3A63;R028163682;56732;20250224;20241217
SDH2G93;R028163829;74550;20250224;20241216	SCC8I41;R028163740;56732;20250224;20241220
JFI0B83;R028163171;74550;20250224;20241220	NLK2267;R028163334;56732;20250224;20241220
FGO2F79;R028163117;74550;20250224;20241218	QOZ7H39;R028163615;56732;20250224;20241217
JJG9D11;R028163190;74550;20250224;20241220	OTD7F54;R028163463;56732;20250224;20241218
NGQ6070;R028163285;74550;20250224;20241220	OXS5714;R028163470;56732;20250224;20241220
SGU1B97;R028163861;74550;20250224;20241220	RBO5H77;R028163650;74550;20250224;20241218
OHO2F45;R028163394;74550;20250224;20241216	RCH7C43;R028163679;74550;20250224;20241218
MJV4I36;R028163235;74550;20250224;20241220	RCJ9B86;R028163688;74550;20250224;20241218
NJX1D20;R028163298;74550;20250224;20241220	SCP7F91;R028163771;74550;20250224;20241216
NJL6H33;R028163296;74550;20250224;20241220	RCK8F95;R028163689;74550;20250224;20241217
OJG9H71;R028163395;74550;20250224;20241217	SCS8I25;R028163777;74550;20250224;20241220
NLF8201;R028163327;74550;20250224;20241217	SDJ2C32;R028163837;74550;20250224;20241217
NOG7C26;R028163339;74550;20250224;20241218	SDH7C51;R028163833;74550;20250224;20241217
NPD1A25;R028163344;74550;20250224;20241218	SDC5G63;R028163816;74550;20250224;20241218
NOZ5B35;R028163343;74550;20250224;20241217	NFL9042;R028163256;74550;20250224;20241220
QOV7D17;R028163614;74550;20250224;20241220	HKR7D30;R028163153;74550;20250224;20241220
APM7A20;R028163091;74550;20250224;20241217	PKR7F57;R028163496;74550;20250224;20241220
PQR3C45;R028163527;74550;20250224;20241220	NLU9B31;R028163338;74550;20250224;20241217
QQD6H50;R028163624;74550;20250224;20241220	NGN9G92;R028163284;74550;20250224;20241217

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

NWK9E46;R028163365;74550;20250224;20241217	NLA4750;T006192212;51851;20250224;20250103
ONW6C26;R028163450;74550;20250224;20241220	NKT6D60;T006216026;65992;20250224;20250106
HPV0J47;R028163155;74550;20250224;20241218	JHR1B98;T006211975;65992;20250224;20250106
PRH7602;R028163553;74550;20250224;20241220	OMZ5H58;T006216027;65992;20250224;20250106
SCP3H39;R028163770;74630;20250224;20241217	GIB1I70;T006216028;65992;20250224;20250106
NGL3659;R028163281;74550;20250224;20241220	HTG5404;T006216029;65992;20250224;20250106
NGC7084;R028163273;74550;20250224;20241218	DVJ1H47;T006211965;65992;20250224;20250106
NFU1283;R028163265;74550;20250224;20241218	SCN7B50;T006211967;65992;20250224;20250106
SZJ1B73;R028172218;74630;20250224;20241217	ONV8831;T006211968;65992;20250224;20250106
OPB4260;R028163461;74550;20250224;20241218	HIJ2424;T006215877;73400;20250224;20250106
NLR7382;T006211961;65992;20250224;20250106	PSN0I39;T006211952;65992;20250224;20250104
AWA9C36;T006211962;65992;20250224;20250106	PSN0I39;T006211953;66371;20250224;20250104
JUG2A23;T006192725;73400;20250224;20250106	NKC0H80;T006211954;65992;20250224;20250104
PAR4E76;T006192722;65992;20250224;20250106	OGP2I59;T006211958;76332;20250224;20250106
OGU5G53;T006192723;65992;20250224;20250106	OGP2I59;T006211957;65992;20250224;20250106
SDK9F81;T006192724;73400;20250224;20250106	QTN2C10;T006211959;65992;20250224;20250106
ONY1C97;T006211963;65992;20250224;20250106	JKB0208;T006192721;51930;20250224;20250106
OMV1D58;T006161273;76251;20250224;20250106	OCC4D00;T006216033;65992;20250224;20250106
KRF3J68;T006211964;65992;20250224;20250106	RBS6G51;T006216030;55680;20250224;20250106
JUG2A23;T006215876;65992;20250224;20250106	RCJ0J46;T006216031;65992;20250224;20250106
FLA6041;T006211966;65992;20250224;20250106	NLD9071;T006216032;65992;20250224;20250106
NAP3108;T006161275;53800;20250224;20250106	NKR4B77;T006216034;65992;20250224;20250106
JHQ7841;T006211969;65992;20250224;20250106	QXA6A30;T006216035;65992;20250224;20250106
NFH3020;T006180001;51851;20250224;20250103	QOX7F60;T006216036;65992;20250224;20250106
NVZ7034;T006017071;53800;20250224;20250106	NWI8C67;T006215881;65992;20250224;20250107
ONY8874;T006211970;65992;20250224;20250106	NGE1140;T006145470;51851;20250224;20250107
NWG9834;T006211973;65992;20250224;20250106	HZY4120;T006145468;51851;20250224;20250107
PQT7041;T006211974;65992;20250224;20250106	HZY4120;T006145467;65992;20250224;20250107

OMR1I15;T006145469;51851;20250224;20250107
PRH4E10;T006216040;65992;20250224;20250107
SPP1F38;T006215879;76331;20250224;20250107
SDD3G96;T006215878;57380;20250224;20250107
EFQ5E91;T006192215;65992;20250224;20250107
EFQ5E91;T006192214;51851;20250224;20250107
BLS6640;T006216038;50100;20250224;20250107
BLS6640;T006216037;65992;20250224;20250107
SDG6J43;T006215884;66102;20250224;20250107
ONH0715;T006216041;65992;20250224;20250107
SCL2F56;T006216039;66372;20250224;20250107
KEX5B19;T006215885;73400;20250224;20250107
NLI1992;T006192217;65992;20250224;20250107
REV9G95;T006192218;65992;20250224;20250107
NGT5526;T006187116;73400;20250224;20250107

SENADOR CANEDO-GO, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte

Fim do artigo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 022/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi apresentada

Defesa da Autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou desconhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser apresentado **RECURSO** frente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

Canais de de Atendimento:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, por e-Mail: protocolosmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: Placa, Número do Auto de Infração, Código da Infração/Desdobramento, Data de Vencimento da Notificação (AAAAMMDD) (data

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

limite para recurso), Valor da Multa (R\$ 0000,00),
Data da Infração (AAAAMMDD).

2975309;;;;;2201

NFV6623;T006022411;65992;20250224;293472;241119

NVX7E73;R027904971;74550;20250224;130162;241103

OGT6B13;R027905015;74630;20250224;195232;241103

NKT9287;T006017044;65991;20250224;293472;241120

ONZ8410;T006017045;65991;20250224;293472;241120

HLM3902;T006017050;50100;20250224;880412;241120

HLM3902;T006017049;66700;20250224;195232;241120

HLM3902;T006017047;70301;20250224;293472;241120

HLM3902;T006017046;70561;20250224;293472;241120

FMO2759;T006096508;54523;20250224;195232;241120

SCV6A81;T006096509;54523;20250224;195232;241120

OMM3D49;T006096496;65992;20250224;293472;241120

QQN6E30;T006096498;65992;20250224;293472;241120

HEI2C21;T005622999;51851;20250224;195232;241120

OIA4317;T006096499;65992;20250224;293472;241120

JGM3050;T006096500;65992;20250224;293472;241120

OFW4A10;T006096501;65992;20250224;293472;241120

NKO7040;T006096503;76331;20250224;293472;241120

NKO7040;T006096504;65992;20250224;293472;241120

OGJ2D20;T006096506;65992;20250224;293472;241120

RCC5G57;T006096507;65992;20250224;293472;241120

MWI1321;T005623000;60681;20250224;195232;241120

MWI1321;T005623001;65992;20250224;293472;241120

NGN0028;T005623002;60501;20250224;293472;241120

NGN0028;T005623003;65992;20250224;293472;241120

ONG2506;T005740865;58191;20250224;880412;24112

OGZ3188;T006057092;54527;20250224;195232;24111;

MON8A39;T006057093;65300;20250224;195232;24111

SCM7G03;T006035375;60501;20250224;293472;24111

PRK5G88;T006077139;51851;20250224;195232;24112

NKS4H66;T006057094;65300;20250224;195232;24112

NKS4H66;T006057095;65992;20250224;293472;24112

KDT1E15;T006077138;51851;20250224;195232;24112

OGY4G18;T006096513;65992;20250224;293472;24112

NKU3626;T006096516;65992;20250224;293472;24112

NLT7E24;T006096517;65992;20250224;293472;241121

FGN2B27;T006096518;65992;20250224;293472;24112

FFN4J14;T005771595;54523;20250224;195232;241121

ONM5720;T006096520;65992;20250224;293472;24112

NKC3015;T006096521;65992;20250224;293472;24112

PQG8971;T006096524;65992;20250224;293472;241121

NKD1B90;T006074404;65992;20250224;293472;24112

NLD4J65;T006074405;55680;20250224;195232;241121

JZJ9760;T004314839;50100;20250224;880412;241121

NGY2C30;T004314846;65991;20250224;293472;24112

NGY2C30;T004314845;51851;20250224;195232;24112

JZJ9760;T004314841;65991;20250224;293472;241121

HJG5904;T006022412;65992;20250224;293472;241121

KON3D83;T006074408;65992;20250224;293472;24112

JZJ9760;T004314840;51180;20250224;880412;241121

NJY7041;T004314843;65991;20250224;293472;241121

NJY7041;T004314842;70301;20250224;293472;241121

GCR1G86;T006081083;71612;20250224;586942;24112

NKK3116;T006103827;65992;20250224;293472;241121	OFR2I80;T005937412;65992;20250224;293472;241120
NWG6J97;T004314844;51851;20250224;195232;241121	SENADOR CANEDO-GO, 20 DE JANEIRO DE 2025
KDI9576;T006103828;50100;20250224;880412;241121	ANDRÉ ALVES ROCHA
KDI9576;T006103829;65992;20250224;293472;241121	Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte
NFT0501;T006044103;66102;20250224;195232;241121	
NFT0501;T006044104;67261;20250224;195232;241121	<u>Fim do artigo.</u>
NFT0501;T006044105;50100;20250224;880412;241121	
OFR2I80;T005937411;57380;20250224;293472;241120	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 31, de 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais.

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 031, de 3 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 3 de janeiro de 2025, edição 79, passa a vigorar acrescido do Anexo I e com as alterações do Anexo II especificamente com relação aos nomes mencionados.

Art. 2º O Decreto nº 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/01/2025, Edição 79, passa a vigorar acrescido e alterado pelos Anexos III e IV respectivamente, que designam Funções de Confiança – FC, Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada do Administrativo da Educação – FCAE, vinculadas às secretarias e autarquias da Prefeitura de Senador Canedo, com os ajustes e atualizações necessários.

Art. 3º Torna sem efeito as nomeações dos servidores nos respectivos cargos de provimento em comissão e as designações das Funções de Confiança – FC, Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada do Administrativo da Educação – FCAE concedidas aos servidores mencionados, conforme o Anexo V a este Decreto.

Art. 4º As demais informações constantes no Decreto Municipal n.º 031/2025 e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Anexo I - Nomeação Cargos de Provimento em Comissão

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
ADLAEL DIAS DA ROCHA LIMA	XXX.676.891- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADOLFO ALVES DE MEDEIROS	XXX.587.611- XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
ALESSANDRO FRANCISCO DE CARVALHO	XXX.968.775- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

ALMIR LIBERATO SANTOS	DOS	XXX.912.411-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
AMANDA VITORIA SOUSA	DE	XXX.944.581-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANDRE FANCELLI LIVERO		XXX.024.378-XX	COORDENADOR (A) DE SUPRIMENTOS	COOR	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
ANDRÉ CRUZ ROSSO	LUIZ	XXX.092.911-XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ANDRE FONSECA FRANCA	LUIZ	XXX.571.341-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANDREIA VIEIRA	SILVA	XXX.275.231-XX	SUPERVISOR (A) DE UBS	SUV	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVELANE GOMES AMARAL ARAUJO		XXX.902.952-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CARLOS ROBERTO BRITO	DE	XXX.052.711-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CELIO AMARAL	JOSÉ	XXX.214.991-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

				MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
CLEIDE VIGILIA CARNEIRO PEREIRA	XXX.817.911-XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CLEIDIENE AUGUSTA DA SILVA	XXX.735.811-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
DANIEL DE PAIVA	XXX.238.501-XX	COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	COOR	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
DAVID HAYLSON NEVES DE SOUZA	XXX.439.093-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
DAYANE AMORIM DA SILVA	XXX.504.931-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
DENER SOUSA CASTRO	XXX.742.643-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
DIOLINA CALIXTO DOS SANTOS COELHO	XXX.358.621-XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDILSON BATISTA GUEDES	XXX.693.541-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

				MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
EDSON ESTEVAM	XXX.176.738-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
EDUARDA CARDOSO DOS PASSOS	XXX.013.371-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
EMERSON BORGES DOS SANTOS	XXX.971.101-XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EUDIEME VARGAS QUEIROZ	XXX.438.751-XX	GERENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	GER	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
EVELSON DE SOUZA	XXX.448.942-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FABIO DE SOUZA LIMA	XXX.743.091-XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
FATIMA APARECIDA RODRIGUES COSTA DA	XXX.545.181-XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

GABRIEL PEREIRA NUNES	XXX.774.231-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
GESMAR ROSA FERNANDES	XXX.589.971-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
HENRIQUE LUIS PASSOS	XXX.671.371-XX	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	GER	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
IVANILDO DE PAIVA OLIVEIRA	XXX.276.903-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
IVONE MARTINS GUIMARAES DA SILVA	XXX.227.013-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
IZIRLEY DE PAULA VITOR	XXX.261.911-XX	COORDENADOR (A) DE EXPANSÃO COMERCIAL E NOVOS MERCADOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
JACOB MELO ALEXANDRINO	XXX.916.821-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JAIME MADUREIRA PINHO	XXX.377.811-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

JAIR FRANKLIN DA SILVA	XXX.837.151-XX	COORDENADOR (A) DE LIGAÇÃO/RELIGAÇÃO E CORTE	COOR	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
JESSICA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	XXX.195.211-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
JOAO LUCAS GASPAR ALMEIDA	XXX.394.841-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
KASSIO OLIVEIRA DA SILVA	XXX.811.081-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
KELEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	XXX.072.351-XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
KEYLA CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES	XXX.111.071-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LAIANE BORGES DE ALMEIDA	XXX.498.671-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
LEONARDO SOUZA MACHADO CAVALCANTE	XXX.501.631-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	PROCURADORIA MUNICIPAL
LETICIA OLIVEIRA DE	XXX.449.931-XX	SUPERVISOR (A) DE UBS	SUV	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

SOUZA				SMS
LIZANDRA VEIGA SILVA	XXX.694.271- XX	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	GER	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LUANA KATIUSCIA REZENDE	XXX.290.191- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
LUCIO FERNANDES DA SILVA SOBRINHO	XXX.974.251- XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPLEXOS	COOR	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
LUNARA GOMES PEREIRA	XXX.760.881- XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MANUELA PEREIRA SOARES	XXX.353.681- XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MARCIO VINICIO DE PAULA SANTOS	XXX.733.831- XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	COOR	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MARCOS DE ARAUJO RODRIGUES	XXX.091.423- XX	COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	COOR	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MARIANA OLIVEIRA DA FONSECA	XXX.385.981- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

MARLIETE PASTANA DOS ANJOS	XXX.570.781- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MATEUS PEDRO DA COSTA STEFANÉLIO	XXX.306.601- XX	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	SUP	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
MIRELLA STEFFANY FERREIRA MARTINS CUNHA	XXX.944.161- XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
NARA RUBIA COSTA GOMES	XXX.820.091- XX	COORDENADOR (A) DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E ACESSO AO CRÉDITO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
NATHALIA ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS	XXX.170.491- XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
NUBIA WANESSA FERREIRA TRINDADE	XXX.197.171- XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
PATRICIA DA SILVA SANTA CRUZ	XXX.230.041- XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
PATRICIA GONÇALVES MACIEL BERTO	XXX.440.051- XX	GERENTE DE QUALIDADE,	GER	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

		REGULAÇÃO AUDITORIA - IAMESC	E	DE SENADOR CANEDO - IAMESC
PEDRO HENRIQUE DE ABREU ROGERIO	XXX.141.881- XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX.578.111- XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA - SITEC
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA ROCHA	XXX.126.081- XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
RAIMONE BUENO DO BOMFIM FERREIRA	XXX.502.425- XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RAIMUNDO DIAS SANTANA	XXX.701.901- XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
REJANE DA SILVA NEVES	XXX.394.511- XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
RENATO CARDOSO NEIVA	XXX.587.441- XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

ROSILENE BARBOSA DAS NEVES SILVA	XXX.598.301- XX	COORDENADOR (A) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD
RUBYA LOPES DA SILVA	XXX.329.331- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
SAMYLLA APARECIDA CORREIA VIANA	XXX.586.201- XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
SANDRO ANDRIOTTI	XXX.543.248- XX	SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL	SUB	COMITÊ DE GOVERNANÇA MUNICIPAL - COMITÊ
SILVIO SOARES MOREIRA	XXX.021.641- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
SIMONE DE OLIVEIRA	XXX.147.111- XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
STEFANIA SIQUEIRA ROSA	XXX.351.251- XX	GERENTE DE SAÚDE MENTAL	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TALITA GONCALVES DE ALCANTARA	XXX.184.821- XX	COORDENADOR (A) DE PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
THAYS COSTA CAMPOS	XXX.527.611- XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
VICTOR NUNES VIEIRA	XXX.366.281-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
VINICIUS FALEIRO CUNHA ARAUJO	XXX.920.758-XX	COORDENADOR (A) DE MONITORAMENTO DE FROTA	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
WASHINGTON PATRICK PAULINO BRITO	XXX.887.881-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
WEVERTON PEREIRA BARBOSA	XXX.674.491-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
WILLIAM DAVI DE SOUZA MARTINS	XXX.628.281-XX	ASSESSORAMENTO ESPECIAL DO VICE-PREFEITO I	AE-VP	GABINETE DO VICE-PREFEITO
WILLIAN CARDOSO DOS PASSOS	XXX.098.741-XX	COORDENADOR (A) COMERCIAL	COOR	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.153.461-XX	GERENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA	GER	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
WINSTON ALVES REZENDE	XXX.706.781-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Anexo II - Alteração Cargos de Provimento em Comissão

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
ALEX MOREIRA RIBEIRO	XXX.567.631-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	IAMESC - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO
CAIO DA SILVA COSTA	XXX.310.501-XX	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	COOR	SANESC - SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA	XXX.518.901-XX	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GER	AMMA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

CRISTIANE ESTEVAO DE SIQUEIRA MORAIS	XXX.375.591- XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FABIANO PEREIRA NOGUEIRA	XXX.440.721- XX	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FLAVIO MACHADO MAIA LIMA	XXX.975.231- XX	DIRETOR (A) DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	SUP	SANESC - SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
FRANCISCO ARAUJO CARDOSO	XXX.751.894- XX	GERENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	GER	SANESC - SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
KELLY VIEIRA DOS SANTOS	XXX.279.141- XX	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LUIZ RICARDO DA SILVA	XXX.444.341- XX	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MOISES LUCIANO DE JESUS	XXX.767.331- XX	GERENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
OSMAR GARCIA DE MEDEIROS	XXX.747.691- XX	COORDENADOR (A) DE ARRECADAÇÃO	COOR	SANESC - SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PEDRO AUGUSTO DE JESUS MANZE	XXX.900.241- XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	IAMESC - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

WANESSA DO NASCIMENTO TARGINO	XXX.513.271- XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
WESLEY PEREIRA COELHO	XXX.144.401- XX	COORDENADOR (A) DE FREQUÊNCIA DIGITAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA	XXX.950.111- XX	GERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ANEXO III – Designações de Funções de Confiança – FC, Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada do Administrativo da Educação – FCAE

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
19.451	ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO	FCS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
14.511	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	FCAE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.057	ANDRE COLIMAR MENDES DA SILVA	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
52.640	ANTONIA ISABEL DA SILVA NETA	FCAE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

68.506	ANTONINA FERREIRA BARBOSA RIBEIRO	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
74.329	BRUNO ALVES DE SOUZA	FC-2	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO- SANESC
53.128	BRUNO ARAUJO LIMA	FCS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
56.482	CRISTIANO ROBERTO MONSEF	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
53.254	DAIANE CARLA BORBA	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
12.044	DANIELA DE MORAIS FRAZAO	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
10.010	ENGLE JOSE VAZ DA COSTA	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
13.708	FABIO ETERNO DE SOUZA	FCS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
52.699	FERNANDO PEREIRA SILVA	FC-12 Agente de Prestação de Contas de Recursos Humanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
53.158	GUILHERME GIL LIMA NOVAIS	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
68.760	JANAINA GUIMEL CORREIA DE SOUZA	FCE-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

18.254	JOVANDO ALVES DE SOUZA	FCS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
55.431	JOYCE DE ALMEIDA	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
19.455	KETLLEN OLIVEIRA ANTUNES	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
19.441	LUCIVANIA BATISTA DA SILVA	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
53.162	MARDEM DOUGLAS RODRIGUES DE CARVALHO	FC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
53.262	MARTA DAMAZIO FONSECA	FC-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
69.387	RAYAN ALVES MARINHO	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
51.933	REINALDO CRISTOVAO COSTA	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
13.665	SILVIA DE SOUZA CASTRO	FC-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
65.655	TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES	FCE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
56.651	YCARO MATOS DE SOUZA	FC-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ANEXO IV – Alterações de Funções de Confiança – FC, Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada do Administrativo da Educação – FCAE

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
53.100	ANA PAULA DE JESUS	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.102	ELIAMAR DA CRUZ SILVA	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
55.342	ERIKA DUARTE GONCALVES	FCE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
54.151	FLAVIA SALUSTIANO DO NASCIMENTO	FC-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
54.369	KELVIA MARA ALEXANDRINO LAJOVIC	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
67.566	LIDIANE KAREN DA SILVA VIEIRA	FC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
72.816	MARCOS AURELIO RAMOS	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
11.640	MARIA APARECIDA DO E. S. KAGUEYAMA	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
54.224	ROSANGELA DO NASCIMENTO TRAGINO	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

54.298	TAUANA SEGATI ROCHA	FC-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
51.972	LUCAS TOLENTINO JESUS	FC-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
536	MARIA MARLENE SOUZA DA ROCHA	FC-5	SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

ANEXO V – Torna sem efeito Nomeação e designação Servidores Especificados

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
AMANDA CARVALHO FARIA	XXX.539.661-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
ARTHUR OLIVEIRA DE CAMARGOS	XXX.374.581-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	AMMA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 89 Publicado em 21/01/2025

BRUNA FELIPE BATISTA DE CASTRO	XXX.047.091- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
EDINALDO DE MOURA CABRAL	XXX.893.281- XX	GERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
LARA PATRICIA RODRIGUES LIMA	XXX.375.761- XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
LEANDRO RIBEIRO MIRANDA	XXX.090.311- XX	COORDENADOR (A) DE FOTOSENSORES E SEMÁFOROS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MARIA CLARA ALVES RODRIGUES CHAVES	XXX.452.251- XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	IAMESC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO
MARYANE DUARTE	XXX.388.851- XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MILLENNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.782.941- XX	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA E ATA DE REGISTRO DE PREÇO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
MURILO STEFAN GEBRIM	XXX.185.141- XX	COORDENADOR (A) DE ZOOSE	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SILVANA ALVES SILVA	XXX.598.191-XX	COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
THAIANA AMARO DE OLIVEIRA PICOLO	XXX.616.101-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	AMMA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
55.060	DENISE MARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	FCAE	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
52.763	GUILHERME CARDOSO BARBOSA	FC-7	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT
22.633	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	FCAE	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
68.911	VAGNER DIONISIO ALVES	FC-1	Saneamento de Senador Canedo - SANESC

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025 - MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital de Chamamento Público para seleção de Agentes Educacionais e Auxiliares Educacionais,

visando contratação em caráter emergencial e temporário junto ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 001/2025 - Educação.

Disponível no link: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>

Élida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec. 004/2025

Fim do artigo.
